



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 20^a VARA CÍVEL DA COMARCA DE NATAL/RN

Processo: 08401632820198205001

MAPFRE SEGUROS GERAIS S/A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **FABIO DO NASCIMENTO LIMA**, em trâmite perante este Douto Juízo e Respectivo Cartório, vem, mui respeitosamente, à presença de V. Exa., informar para ao final requerer o que segue:

Informa, inicialmente, que não possui interesse na realização da audiência de conciliação, bem como que já efetuou o devido recolhimento dos honorários do perito, o que já foi comprovados estes autos, razão pela qual requer o prosseguimento do feito com a produção da prova em questão.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

NATAL, 31 de agosto de 2020.

**ANTONIO MARTINS TEIXEIRA JUNIOR
5432 - OAB/RN**